



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.807/2020, de 3 de março de 2020.

**Prorroga prazo de validade de
Processo Seletivo Simplificado.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e amparado na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais um ano, a contar de 16 de março de 2020, o prazo de validade do **Processo Seletivo Simplificado**, homologado em 15 de março de 2019 através do Edital nº 011/2019 - publicação nº005/2019.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 3 de março de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 3/3/2020
Página: 01 edição 2374